DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
2° RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA,** CNPJ nº. 59.851.543/0001-65, localizada na Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000 vem INFORMAR e RETIFICAR o edital em epígrafe pelas seguintes razões e nos seguintes termos:

No item 1.5 do Edital de Abertura foi estabelecido para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** o requisito de "Ensino Fundamental Completo".

Entretanto, a Lei Federal n° 11.350/06, que rege em âmbito nacional as atividades de Agente Comunitário de Saúde, com as alteraçõesintroduzidas pela Lei 13.595, de 05 de janeiro de 2018, nos artigos 6°, inciso III, e 7°, inciso II, estabelece como requisitode escolaridade ter concluído o Ensino Médio, desse modo, há a necessidade de se retificar o edital conforme segue:

No titem 1.5 onde se lê:

02	**Agente Comunitário do Programa de Saúde (João Paulo II)**	**44horas semanais**	**Ensino Fundamental Completo**	**12AA/R$1.344,97**

Leia-se:

02	**Agente Comunitário do Programa de Saúde (João Paulo II)**	**44horas semanais**	**ENSINO MÉDIO COMPLETO**	**12AA/R$1.344,97**

Inclui-se ao edital:

Os candidatos inscritos para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE QUE NÃO TIVEREM O ENSINO MÉDIO COMPLETO** poderão:

- Solicitar devolução da taxa de inscrição
- Solicitar alteração de cargo

Para solicitar devolução da taxa de inscrição:

O candidato deverá ATÉ 23-OUT-2018 enviar um e-mail para contato@institutoimagine.com.br. No assunto do e-mail deverá estar escrito: "DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". No corpo do e-mail, o candidato deverá informar:

- Nome completo
- Número da inscrição
- CPF
- Conta bancária para depósito

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

Para solicitar alteração de cargo:

O candidato deverá ATÉ 23-OUT-2018 enviar um e-mail para contato@institutoimagine.com.br. No assunto do e-mail deverá estar escrito: "ALTERAÇÃO DE CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". No corpo do e-mail, o candidato deverá informar:

- Nome completo
- Número da inscrição
- CPF
- Nova opção de cargo

ATENÇÃO: Somente serão aceitos pedidos de candidatos na situação acima descrita.
ATENÇÃO: O candidato deverá fazer sua solicitação nos termos acima descritos, sob pena de não tê-la atendida.

Em decorrência das alterações acima descritas, há necessidade de se alterar o cronograma geral do concurso, que passa a vigorar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	24/09/2018
Início do prazo de inscrições	24/09/2018
Término do Prazo do Período de pedido de isenção	07/10/2018
Resultado dos pedidos de isenção	**16/10/2018**
Data limite recurso pedidos de isenção	**18/10/2018**
Término do Prazo do Período de Inscrição	10/10/2018
Divulgação resultado recursos pedido de isenção	**19/10/2018**
Data limite para pagamento das inscrições que tiveram a isenção indeferida	**22/10/2018**
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	**24/10/2018**
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	**26/10/2018**
Divulgação da Retificação da Relação dos Candidatos Inscritos (se houver) Inscritos e Indicação do Local e Horário da realização das Provas	**29/10/2018**
Realização das Provas Objetivas	18/11/2018
Divulgação do caderno de questões da Prova Objetiva	18/11/2018
Divulgação de Gabarito da Prova Objetiva	18/11/2018
Data limite Recursos com relação ao Gabarito da Prova Objetiva	20/11/2018
Divulgação do Julgamento dos Recursos e Retificação e Homologação do Gabarito (se houver)	21/11/2018
Classificação final	21/11/2018
Data limite recurso da classificação final	23/11/2018
Publicação da Retificação e/ou Homologação do Resultado Final	26/11/2018

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

e Publicação da Homologação do Certame	

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.
** Todas as divulgações referentes ao certame serão realizadas nos sites www.institutoimagine.com.br e http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/. As publicações serão realizadas também na Imprensa Oficial Eletrônica.

São Joaquim da Barra, 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE PAULA MIAN
- Prefeito Municipal -